

RELATOR: MINISTRO JORGE MUSSI

RECLAMANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECLAMADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (TRE/PI)

DESPACHO

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria (ID nº 304206), presentes a postulação formulada pela Presidência do TRE/PI por meio do Ofício nº 638 (Doc. SEI nº 0833805) e o parecer da Assessoria Consultiva desta Corte (Doc. SEI nº 0834344), impõe-se aguardar o efetivo cumprimento da determinação da eg. Presidência do TSE quanto à distribuição do Processo SEI nº 2018.00.000009724-5, anteriormente ajuizado.

Publique-se e intimem-se.

Brasília, 21 de agosto de 2018.

DAVIDSON JAHN MELLO

Juiz Auxiliar

Processo 0600910-42.2018.6.00.0000

RECLAMAÇÃO (1342) 0600910-42.2018.6.00.0000 (PJe) –TERESINA –PI

RELATOR: MINISTRO JORGE MUSSI

RECLAMANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECLAMADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (TRE/PI)

DESPACHO

Considerando o teor do Documento de ID nº 301069, providencie a Secretaria certidão atualizada da tramitação do Processo SEI nº 2018.00.000009724-5.

Após, à conclusão.

Brasília, 21 de agosto de 2018.

DAVIDSON JAHN MELLO

Juiz Auxiliar

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 738 de 21 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar VICENTE FERREIRA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Processos e Padrões de TI, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos dias 21 e 22.8.2018.

RODRIGO CURADO FLEURY**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **21/08/2018, às 20:06**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0834453&crc=C46DBA61, informando, caso não preenchido, o código verificador **0834453** e o código CRC **C46DBA61**.

Equipe de Planejamento de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação**Portaria TSE nº 735 de 20 de agosto de 2018.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Equipe de Planejamento de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, com vista à expandir e atualizar funcionalidades da solução de batimento biométrico.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I – Iuri Camargo Kisovec (AGI/SPR) – coordenador;

II – Paulo Roberto de Souza Lemos (AGI/SPR);

III – Cristiano Moreira Andrade (Coinf/STI);

IV - Izabella Belusio dos Santos Bringel (Asjur/DG); e

V – Antônio Carlos Martins da Cunha (Selmat/COMAP/SAD).

Art. 3º Cabe à equipe elaborar estudos técnicos preliminares, plano de trabalho, se exigido, e termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto do artigo 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CURADO FLEURY

Documento assinado eletronicamente em **22/08/2018, às 16:14**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0833197&crc=F2F6B85C, informando, caso não preenchido, o código verificador **0833197** e o código CRC **F2F6B85C**.

2018.00.000009271-5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)